

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PODER EXECUTIVO**

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA DESOCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

POLIENGE ENGENHARIA LTDA – Rua Clodomiro Figueiredo Bicalho, s/nº.
POLO MOVELEIRO

Através da presente o MUNICÍPIO DE PARARAGOMINAS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.193.057/0001-78, com sede administrativa na rua do Contorno, 1212, Loteamento Módulo II bairro Celio Miranda, vem, no uso do regular PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA através desta NOTIFICAR os(as) ocupantes dos lotes da quadra 09 (nove) localizados no endereço acima identificado

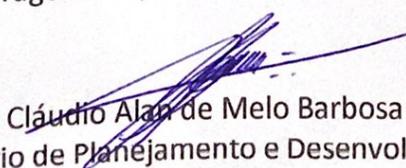
1. A Municipalidade de Paragominas tomou conhecimento que Vossas Senhorias vêm ocupando o imóvel supracitado sem que a REQUERENTE, real proprietária do mesmo tivesse conhecimento ou mesmo autorização para tanto.

2. Desta forma, diante da posse precária em que se encontram Vossas Senhorias, em função da ocupação do imóvel com relação à legítima e real proprietária, ora NOTIFICANTE, é a presente para NOTIFICÁ-LOS (AS) a proceder a desocupação do mesmo no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, contados da publicação desta Notificação no Diário Oficial do Município de Paragominas.

3. Cabe, por fim, enfatizar que, em não ocorrendo a desocupação voluntária dentro do prazo estabelecido, serão tomadas medidas próprias visando a retomada coercitiva do imóvel, a reintegração da posse ou outra medida judicial competente, nos termos do artigo 1228 e seguintes do Código Civil, conforme transcrito abaixo.

Art. 1228, CC: “O proprietário tem a faculdade de usar, gozar e dispor da coisa, e o direito de reavê-la do poder de quem quer que a injustamente a possua ou detenha”

Paragominas, 04 de Abril de 2023.


Cláudio Alan de Melo Barbosa
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento